



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 09/12/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**LEI N° 1.869**, de 09 de dezembro de 2020.  
Autoria: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Denomina de Pedro Dantas Ribeiro a Praça localizada na Av. Feliciano Batista de Amorim, Juá, em frente a Policlínica Augusto de Almeida.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES** no exercício do cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º.** Fica denominada de Pedro Dantas Ribeiro a Praça localizada na Av. Feliciano Batista de Amorim.

**Parágrafo único.** A praça que se refere o caput desta lei está localizada no Bairro do Juá, em frente à Policlínica Augusto de Almeida.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 09 de dezembro de 2020.

  
**Marcelo Bandeira Ferraz**  
Prefeito em exercício

Chefia de  
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GUARABIRA**

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
Fone: (83) 3271-1946 – prefeitura@guarabira.pb.gov.br